

compõem esta Comissão Processante e demais funcionários do Poder Legislativo, à saber os funcionários: Márcio André Marinho de Almeida, OAB –AC 4377, Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Capixaba; Marli Fontana Xavier, Téc. Legislativa; João Cláudio Rodrigues da Silva, Téc. Legislativo; Sandro Castro Nunes, Téc. Legislativo, que serão formalmente designados para assessoria desta Comissão pela presidência desta Casa. Por último pediu a publicação do ato e formalização do Decreto Legislativo para cumprimento dos ditames da Lei. Ressaltando ainda que a Comissão estará instalada após a publicação desta Ata e do Decreto Legislativo.

Capixaba – Ac, 18 de outubro de 2022

Felipe Costa de Souza
Presidente da Comissão Processante
Leidiane Dornelas da Silva Oliari,
Relator Geral da Comissão Processante
Jair Vieira Garcia
Membro Comissão Processante

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARECHAL THAUMATURGO

EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022
Espécie: Contrato nº 012/2022.
CONTRATADO: ANTONIO AESIO BANDEIRA DA SILVA – MEI inscrita no CNPJ nº 46.727.080/0001-82
Objeto: Aquisição de Material de Pintura para manutenção da Câmara Municipal de Vereadores de Marechal Thaumaturgo/AC. Objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022, com valor de R\$ 13.288,83 (treze mil duzentos e oitenta e oito reais e oitenta e três centavos). Vigência: 90 (noventa) dias contatos a partir da data de sua assinatura. As despesas referente ao objeto desta licitação correrão à conta dos recursos próprios com os elementos de despesas Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Assinam: José dos Santos Furtado pelo CONTRATANTE e ANTONIO AESIO BANDEIRA DA SILVA – MEI pela CONTRATADA.
Marechal Thaumaturgo – Acre, 13 de outubro de 2022.

José dos Santos Furtado
Presidente

ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARECHAL THAUMATURGO

EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022
Espécie: Contrato nº 012/2022.
CONTRATADO: ANTONIO AESIO BANDEIRA DA SILVA – MEI inscrita no CNPJ nº 46.727.080/0001-82
Objeto: Prestação de Serviços de Mão de Obra Especializada em Pintura com Grafiado para manutenção da Câmara Municipal de Vereadores de Marechal Thaumaturgo/AC. Objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022, com valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Vigência: 90 (noventa) dias contatos a partir da data de sua assinatura. As despesas referente ao objeto desta licitação correrão à conta dos recursos próprios com os elementos de despesas Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Serviços de terceiros Pessoa Jurídica. Assinam: José dos Santos Furtado pelo CONTRATANTE e ANTONIO AESIO BANDEIRA DA SILVA – MEI pela CONTRATADA.
Marechal Thaumaturgo – Acre, 13 de outubro de 2022.

José dos Santos Furtado
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO

PORTARIA Nº 117 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO – ACRE; no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:
Art. 1º – Designar o Vereador Edilson Carlos Barbosa Braga para deslocar-se a Rio Branco, no dia 20 de outubro de 2022 (quinta-feira), à sede da SEE (Secretaria de Estado da Educação) para tratar de assuntos relacionados à Reforma do Ginásio Wilson Paulo da Pena localizado no Município de Plácido de castro – Acre.
Art. 2º – Autorizar a Secretaria de Finanças que proceda ao pagamento correspondente a ½ (meia) diária em favor do vereador supracitado.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
SALA DAS SESSÕES PROF. PEDRO DE CASTRO MEIRELES
Plácido de Castro – Acre, em 19 de outubro de 2022.

José Nunes de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal de Plácido de Castro

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

PORTARIA Nº 490/2022
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25.232/2022, RESOLVE:
Designar o servidor Normando Cunha Tinoco para participar do curso "Controle da Administração Pública", a ser realizado pela empresa "Qualificar – Capacitação e Treinamento" na cidade do Fortaleza – CE, no período de 25 a 29 de outubro do ano em curso, com saída em 24/10/2022 e retorno em 30/10/2022, concedendo-lhe 6,5 (seis e meia) diárias, nos termos da Resolução Legislativa nº 05/14.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Rio Branco-Acre, 19 de outubro de 2022.

Ver. Cap. N. Lima
Presidente

PORTARIA Nº 491/2022
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27.320/2022, RESOLVE:
Designar o servidor Sirlene Oliveira da Cunha para participar do curso "Controle da Administração Pública", a ser realizado pela empresa "Qualificar – Capacitação e Treinamento" na cidade do Fortaleza – CE, no período de 25 a 29 de outubro do ano em curso, com saída em 24/10/2022 e retorno em 30/10/2022, concedendo-lhe 6,5 (seis e meia) diárias, nos termos da Resolução Legislativa nº 05/14.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Rio Branco-Acre, 19 de outubro de 2022.

Ver. Cap. N. Lima
Presidente

ACRELÂNDIA

PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL – CONTRATO Nº 134/2022
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMA/AC Nº 134/2022 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA E A EMPRESA PINTO & CIA LTDA.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA, com sede na Av. Governador Edmundo Pinto, nº 810, em Acrelândia, inscrito no CNPJ sob o nº 84.306.737/0001-27, neste ato representado Prefeito Municipal, Olavo Francelino de Rezende, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado a empresa PINTO & CIA LTDA, com sede na Rua Ipanema, nº 189 – Bairro Vila Ivonete (Loteamento Village Maciel) Rio Branco AC, CEP 69.918-490 e inscrita no CNPJ sob nº. 07.909.967/0001-30, representado pelo Sr. Remes das Chagas Pinto inscrito no CPF nº 196.904.282-68, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente CONTRATO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, cuja celebração foi autorizada pelo Processo Licitatório, modalidade de Pregão Presencial SRP n.º 010/2022, tipo "Menor Preço Por Item" e se regerá pelas Leis n.º 8.666/93 atualizada pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Registro de Preços para eventual contratação de Pessoa Física ou Jurídica para Locação de caminhão basculante com motorista, e maquinários, com operador destinadas a Recuperação de Estradas Vicinais pontes e buéiras.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do presente Termo aditivo foi acrescido o valor de R\$ 20.500,00 (Vinte mil e quinhentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 123.000,00 (Cento e vinte e três mil reais).
O valor do contrato, antes do acréscimo de 20% (Vinte Porcento) do Primeiro Termo aditivo, era de R\$ 102.500,00 (Cento e dois mil e quinhentos reais), e o valor global do contrato após ao acréscimo de 20% (Vinte Porcento) do Primeiro Termo aditivo passa à ser de R\$ 123.000,00 (Cento e vinte e três mil reais).